

NORMAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

Premissa

Considerando o artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo instituídas pela Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 13, de 24 de novembro de 2006, e o Regimento do ICHI-FURG, o Comitê Assessor do Curso de Turismo estabelece o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular obrigatório conforme este regulamento.

Capítulo I DA DISCIPLINA TCC

Art.1º - A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), código 10617, tem caráter obrigatório, com carga horária de 120 horas e integra o rol de disciplinas do oitavo semestre do Curso de Turismo.

Parágrafo único - Aprovação em TCC é requisito parcial e indispensável para a obtenção do grau em Bacharel em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º - Na disciplina TCC o discente deverá elaborar, executar e apresentar um estudo denominado Trabalho de Conclusão de Curso com auxílio de um Professor Orientador.

§1º - É condição necessária para avaliação e validação do Trabalho de Conclusão de Curso estar matriculado na disciplina homônima.

§2º - O TCC é um trabalho individual de cada discente.

Art. 3º - A cada Professor Orientador será atribuída uma turma da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (10617).

Art. 4º - A Coordenação da disciplina de TCC será exercida pelo professor orientador seguindo o Calendário e procedimentos expostos a cada semestre pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC)

Capítulo II
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5º - O TCC é uma oportunidade de reflexão acadêmica e prática científica que exige do discente uma síntese, integração e operação dos conhecimentos e habilidades adquiridas durante o Curso, atestando sua competência como futuro Bacharel em Turismo. O TCC poderá ser realizado nos seguintes formatos:

- I - Execução e relatório de pesquisa científica a partir de dados primários ou secundários;
- II- Ensaio teórico apresentando reflexão e revisão bibliográfica sobre um tema vinculado ao Turismo;
- III - Projeto de intervenção em Turismo com diagnóstico documentado da situação atual, justificativa da pertinência e da viabilidade das ações propostas e sugestão de instrumentos de monitoramento. Exemplos de projeto de intervenção em Turismo são: Planos de Turismo, Projetos Turísticos, Plano de Negócios para Empreendimentos Turísticos, Planos de Marketing Turístico, Plano Interpretativo de Atrativo Turístico.

Art. 6º - O texto do relatório de pesquisa científica deverá contemplar os seguintes elementos:

- I - Caracterização e delimitação do objeto de investigação;
- II - Objetivos de pesquisa;
- III - Justificativa;
- IV - Referencial teórico;
- V - Metodologia;
- VI - Apresentação e análise dos dados
- VII - Discussão dos resultados e suas implicações frente ao referencial teórico adotado.

Art. 7º - O texto do ensaio teórico deverá contemplar os seguintes elementos:

- I - Caracterização de delimitação do problema;
- II - Objetivos do ensaio;
- III - Justificativa;
- IV - Metodologia;
- V - Argumentação;
- VI - Implicações teóricas da tese defendida.

Art. 8º - O texto do projeto de intervenção em Turismo deverá contemplar os seguintes elementos, conforme as modalidades: I - Plano de Desenvolvimento Turístico:

- a. Caracterização e análise situacional da área geográfica selecionada;
- b. Diagnóstico estratégico da área turística, compreendendo análise de: demanda e oferta turística, infraestrutura básica e serviços gerais existentes, bem como do marco institucional vigente (Plano Diretor, Plano de Manejo, etc.);
- c. Objetivos do Plano de Desenvolvimento Turístico, prognóstico, alinhados ao marco institucional da gestão do turismo na referida área;
- d. Estratégias de desenvolvimento do turismo, diretrizes básicas para promoção de investimentos e projetos turísticos na área estudada;
- e. Definição dos mecanismos de *feedback*, acompanhamento e avaliação do plano proposto.

II - Projeto Turístico:

- a. Diagnóstico da situação atual;
- b. Caracterização da proposta e justificativa;
- c. Definição dos objetivos de modo específico, mensurável, atingível, com prazos e responsáveis atribuídos;
- d. Descrição e ordenação das etapas e metas previstas para execução do projeto;
- e. Previsão e descrição dos recursos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- f. Definição dos mecanismos de *feedback*, acompanhamento e avaliação da execução do projeto.

III - Plano de Negócios para Empreendimentos Turísticos:

- a. Conceito do negócio;
- b. Descrição da empresa, produtos e serviços;
- c. Análise de mercado;
- d. Plano de Marketing;
- e. Plano operacional;
- f. Plano financeiro;
- g. Avaliação estratégica da proposta;
- h. Sumário executivo.

IV - Plano de Marketing Turístico:

- a. Descrição da organização e da marca;
- b. Análise de ambiente;
- c. Definição e descrição do público-alvo;

- d. Definição e descrição do posicionamento de mercado;
- e. Elaboração de objetivos e metas do plano;
- f. Definição, descrição e justificativa das estratégias de Marketing a serem adotadas;
- g. Descrição e ordenamento das ações previstas com cronograma e orçamento;
- h. Definição dos mecanismos de *feedback*, acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Marketing Turístico.

V - Plano Interpretativo de Atrativo Turístico:

- a. Descrição e caracterização do atrativo e seu contexto;
- b. Avaliação, definição e descrição do público-alvo, tendo em conta comunidade local;
- c. Definição dos objetivos e justificativa do Plano Interpretativo;
- d. Definição, caracterização e justificativa do tema e do conceito interpretativo a ser empregado;
- e. Desenho e descrição da interpretação, apontando estratégias, recursos e técnicas a serem empregadas;
- f. Previsão e descrição dos recursos necessários ao desenvolvimento da interpretação, bem como seu orçamento;
- g. Definição das atribuições e mecanismos para gestão e financiamento do atrativo e de sua interpretação;
- h. Avaliação da segurança e proposta de ações mitigadoras ao risco que a visitação possa interpor ao atrativo, ao público, aos profissionais envolvidos e à comunidade;
- i. Definição dos mecanismos de *feedback*, acompanhamento e avaliação da visitação.

Art. 9º - O TCC está composto pelas seguintes etapas:

- I – Apresentação de um projeto de TCC;
- II – Execução do trabalho de TCC;
- III - Redação de um relatório de TCC apresentado à Banca Examinadora;
- IV – Apresentação pública e defesa oral do Trabalho;
- V – Adequação do relatório final a partir das sugestões da Banca Examinadora.

Parágrafo único: as entregas dos produtos de cada etapa devem cumprir os prazos estabelecidos no calendário divulgado pela Comissão de TCC.

Art. 10 – A Comissão de TCC estabelecerá o calendário com datas para entregas da versão do relatório de TCC a ser avaliado pela Banca Examinadora e da versão final do relatório de TCC.

§1º O calendário será divulgado preferencialmente até a segunda semana do semestre letivo.

§2º Estabelece-se como parâmetro que o encaminhamento do relatório de TCC para o exame da banca deva ser realizado até 20 dias antes do último dia letivo do Calendário Universitário.

Art. 11 - O projeto e relatório de TCC devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos.

Art. 12 - É indispensável que conste no Trabalho escrito, como anexo ou apêndice, a documentação da Pesquisa, possibilitando seu exame pela banca. Exemplos de documentação da Pesquisa são bases de dados, transcrições de entrevistas, diários de campo, reprodução de documentos e outras fontes utilizadas na investigação.

Capítulo III DAS PARTES ENVOLVIDAS

COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 13 - São competências e responsabilidades da Coordenação de Curso:

- I - Administrar em conjunto com a CTCC e orientadores a distribuição das orientações;
- II - Enviar uma listagem prévia dos discentes a serem matriculados nas respectivas disciplinas de TCC ao término do semestre anterior;
- III - Enviar a listagem dos alunos matriculados nas respectivas disciplinas de TCC;
- IV - Acompanhar as ações desenvolvidas pela CTCC;
- V - Frequentar as reuniões convocadas pela CTCC.

COMITÊ ASSESSOR DO CURSO DE TURISMO

Art. 14 - Ao Comitê Assessor do Curso de Turismo compete:

- I - Aprovar o calendário semestral elaborado pela Comissão de TCC para as seguintes entregas: versão de TCC a ser examinado pela Banca Examinadora; versão final do TCC;

- II - Homologar em reunião as versões dos TCCs aprovadas pelos professores orientadores;
- III - Aprovar a composição das Bancas Examinadoras e o calendário das defesas públicas dos TCCs organizados pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV - Indicar membro substituto para as Bancas Examinadoras cuja a composição não seja aprovada;
- V - Decidir sobre os casos omissos neste regulamento mediante encaminhamento da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CTCC)

Art. 15 - A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) tem por objetivo desenvolver o planejamento, a organização e o acompanhamento dos Trabalhos de Conclusão de Cursos do Bacharelado em Hotelaria, Bacharelado em Turismo e Tecnologia em Eventos.

Art. 16 - Zelar pelas condições de desenvolvimento das atividades dos discentes e dos orientadores no desempenho do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 17 - Elaborar e desenvolver atividades que visem à melhoria do desenvolvimento do TCC.

Art. 18 - Propor alternativas às questões e necessidades que venham a surgir no que concerne ao desenvolvimento do TCC.

Art. 19 - A CTCC será composta por dois (02) docentes de cada NDE do Curso de Tecnologia em Eventos, Bacharelado em Hotelaria e Bacharelado em Turismo, sendo um titular e um suplente.

Art. 20 - Os docentes do quadro efetivo serão indicados na última reunião do NDE do semestre letivo anterior ao que será ofertada a disciplina de TCC por um mandato de duração de 1 (um) semestre com possibilidade de renovação, se houver interesse do membro titular ou suplente.

PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 21 - São competências e responsabilidades do Professor(a) Orientador(a):

I - A Orientação do(a) discente poderá ser realizada por um Docente do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande, atuante presencialmente no Campus de Santa Vitória do Palmar. O(a) Professor(a) substituto(a) pode ser orientador desde que o término de seu contrato não esteja previsto para antes da conclusão de todas as atividades programadas para TCC;

II - Orientar trabalhos indicados pela CTCC em conjunto com as Coordenações de cursos;

III - A Orientação pelo docente será realizada através da disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso - 10617.”, ao discente que se encontrar regularmente matriculado na turma do professor.

IV - Disponibilizar horários para a orientação;

V - Fazer cumprir os prazos previstos no Cronograma de TCC;

VI - Preencher e assinar o Caderno de Chamada da disciplina de TCC, que atesta a frequência do(a) orientando(a);

VII - Presidir as bancas de avaliação e defesa de seus respectivos orientandos;

VIII - Aprovar, ou não, a versão final do TCC, verificando o cumprimento às observações da Banca Examinadora, caso pertinente, e fornecer ao discente o Termo de Anuência da Versão Final do Trabalho de Conclusão de Curso;

IX - Efetuar o lançamento da média final do aluno na disciplina de TCC no Sistema FURG.

X - Entregar para à CTCC a Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, Ficha de Avaliação Individual de Trabalho de Conclusão de Curso e Ficha de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso devidamente preenchidas e assinadas via e-mail ou cópia impressa;

XI - Acompanhar o orientando no atendimento dos prazos estipulados no Cronograma da CTCC;

XII - Informar à CTCC o desenvolvimento do discente e demais providências;

XIII - Frequentar as reuniões convocadas pela CTCC;

XIV - Sugerir à CTCC a composição da Banca Examinadora;

Parágrafo único: No período de ensino remoto, ocasionado por alguma emergência de saúde pública, as atribuições do Professor(a) Orientador(a) ocorrerão de forma on-line por meio de plataformas de videoconferências e via e-mails.

Art. 22 - É atribuição do Professor Orientador acompanhar e auxiliar o discente na elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso ao:

- I - Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do projeto de TCC proposto pelo discente;
- II - Estabelecer junto ao discente os horários e a dinâmica do processo de orientação;
- II - Definir um cronograma de entregas parciais;
- III - Indicar referências e bibliografia pertinentes ao tema estudado;
- IV - Avaliar o progresso do trabalho, criticar e sugerir melhorias a partir das entregas parciais;
- V – Buscar, junto ao discente, soluções para problemas que venham a surgir no percurso investigativo;
- VI - Zelar para que o resultado do trabalho prime pelo rigor exigido de um texto científico e pela pertinência do trabalho ao campo de estudos do Turismo.

Art. 23 - Será facultada a troca de orientação:

- I - Ao discente, por motivos justificados a serem validados pela Comissão de TCC, desde que outro docente assuma formalmente a orientação, com a ciência e autorização expressa do orientador substituído;
- II - Ao orientador, com formalização à Comissão de TCC, caso o discente não cumpra com os horários e tarefas solicitadas na orientação, ou caso desista de seguir o projeto de pesquisa previamente validado.

Art. 24 - Não existe neste regulamento a figura de Coorientador. Caso seja de interesse do aluno e do Professor Orientador, esses poderão buscar auxílio de outro profissional sem, no entanto, atribuir-lhe a condição de Coorientador.

DISCENTES EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 25 - São competências e responsabilidades do Discente:

- I - Ter o conhecimento do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso disponível no *site* institucional do curso.
- II - Respeitar os prazos estipulados no Cronograma da CTCC;

- III - O discente deverá sugerir um orientador dentre aqueles professores que mais se alinham a sua temática do TCC;
- IV - Recomendar à CTCC prováveis temas e/ou orientadores no período de instrução e orientação de matrícula do semestre da disciplina de TCC, conforme as determinações publicadas em Edital pela CTCC;
- VI - Matricular na turma de responsabilidade de seu respectivo(a) Professor(a) Orientador(a);
- VII - Elaborar e apresentar o projeto de TCC;
- VIII - Comparecer presencialmente às sessões de orientação agendadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a), que poderão ser presenciais ou virtuais;
- IX - Zelar pela escrita própria e autoral, pois a incidência de plágio, em qualquer proporção, implicará na reprovação do discente na disciplina TCC;
- X - Preencher de Ficha de Agendamento de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso com a anuência do Professor(a) Orientador(a) para a sugestão da composição da Banca Examinadora e possíveis datas e horários de defesa;
- XI - Depositar a cópia de três vias impressas encadernadas e/ou uma cópia digital do Projeto de TCC, conforme as determinações publicadas em Edital pela CTCC;
- XII - Entregar à CTCC a cópia de três vias impressas encadernadas e/ou digital do TCC na data e horário marcados para a distribuição entre os membros da Banca Examinadora. No caso da entrega do TCC ser no formato digital, o aluno deverá enviar o documento na data e horário definidos para o e-mail institucional da CTCC, e somente após a validação encaminhará para os membros da Banca Examinadora;
- XII - Comparecer no dia, horário, local ou plataforma digital determinados para apresentação e defesa da versão final de seu TCC sob a pena de ser reprovado, conforme as determinações publicadas em Edital pela CTCC;
- XIV - Entregar à CTCC a cópia impressa encadernada em capa dura e/ou digital do TCC em sua versão final na data e horário marcados acompanhado do Termo de Anuência da Versão Final do Trabalho de Conclusão de Curso assinado pelo Professor(a) Orientador(a), não ultrapassando o máximo de quinze (15) dias após a data da sessão pública de defesa, após realizar as alterações sugeridas pela Banca Examinadora quando estas forem apresentadas, conforme as determinações publicadas em Edital pela CTCC;

XV - Preencher e enviar à CTCC o Termo de Autorização para Publicação no Repositório do Laboratório de Pesquisa em Turismo (LATUR) – Anexo 10.

XVI - Preencher e enviar à CTCC o Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso no Sistema de Administração de Bibliotecas (ARGO) da FURG (Acesso: <https://biblioteca.furg.br/images/doc/TermoTCC.doc>).

XVII - Responsabilizar-se por todas as despesas locomoção, papel, digitação, fotocópia, encadernação e outras decorrentes da preparação do trabalho;

XVIII - Entregar a documentação exigida pela CTCC;

XIV - Relatar quaisquer eventuais ocorrências e solicitar providências para à CTCC;

Parágrafo único - No período de ensino remoto, ocasionado por alguma emergência de saúde pública, o(a) acadêmico(a) terá o dever de providenciar a documentação necessária e o TCC de forma digital, comparecer às orientações on-line agendadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a), organizar a apresentação on-line e defender o TCC por meio de uma plataforma de videoconferência a ser definida juntamente com o(a) Professor(a) Orientador(a), entregar uma cópia digital do TCC para a Coordenação de TCC, até o prazo final estipulado no Calendário de TCC, após realizar as alterações sugeridas pela banca de avaliação quando estas forem apresentadas.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 26 - A avaliação do TCC será feita por Banca Examinadora composta por três membros que tenham atuado na área.

§1º É obrigatória a participação do orientador do trabalho e ao menos um professor atuante no Curso de Turismo da FURG.

§2º O terceiro membro poderá ser:

- a) docente do Curso de Turismo da FURG;
- b) docente de outro curso da FURG afim à temática do trabalho;
- c) docente de outra Instituição de Ensino Superior;
- d) técnico administrativo com atuação profissional afim à temática do trabalho;
- e) Graduados com experiência em área afim à temática do trabalho

§3º É permitida aos membros da Banca Examinadora que não são professores do campus de Santa Vitória do Palmar a participação por web conferência. Neste caso é necessário o envio com antecedência de um parecer com a avaliação do trabalho.

§4º A escolha da Banca Examinadora tem como critérios a pertinência da formação e experiência dos avaliadores à temática do trabalho e o princípio da impessoalidade.

Art. 27 - A avaliação da banca não comporta recurso, nem segunda chamada.

Art. 28 - A defesa do TCC será feita em sessão pública e gratuita, nas dependências da FURG, e terá como Presidente da Banca Examinadora o Professor Orientador do trabalho que deverá registrá-la em ata, conforme anexo 2.

§1º O Presidente da Banca é responsável por fornecer e garantir o correto preenchimento da documentação necessária à sessão de defesa.

Art. 29 - A sessão de defesa deverá atender ao seguinte protocolo:

- I - Abertura da sessão e apresentação dos envolvidos pelo Presidente da Banca;
- II - Apresentação do TCC pelo discente em até 20 minutos;
- III- Comentários e arguição por cada componente da banca, sendo atribuído a cada o período de 30 minutos de fala;
- IV - Sessão fechada da Banca Examinadora para definir o resultado da avaliação e lavrar a Ata de Defesa de TCC;
- V - Leitura pública da Ata de Defesa de TCC, com avaliação final e seus condicionantes, quando for o caso;
- VI - Assinatura de duas vias da Ata de Defesa de TCC, ficando uma com o discente e outra encaminhada à Comissão de TCC pelo Presidente da Banca Examinadora;
- VII - A Comissão de TCC deverá encaminhar aos professores convidados a Declaração de Participação em Banca Examinadora, assinada pela Comissão de TCC, conforme anexo 6;

Art. 30 - Deverá constar na Ata de Avaliação de TCC, ou em documento a esta anexo, as recomendações da banca com as alterações a serem realizadas para aperfeiçoar o Trabalho.

Art. 31 - O discente poderá utilizar recursos audiovisuais em sua apresentação oral, porém é de sua responsabilidade garantir o funcionamento desses. Uma vez que ausência de recursos audiovisuais não impede a apresentação, o discente que optar por utilizá-los assume os riscos de prejuízo na exposição que alguma falha ou indisponibilidade de tais recursos possa vir a causar.

DA AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 32 - A avaliação do discente na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso considera:

- I - Avaliação por Banca Examinadora do Trabalho escrito;
- II - Avaliação por Banca Examinadora da apresentação oral;
- III- Cumprimento do calendário de entregas estipulado pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 33 - A análise do relatório escrito pela Banca Examinadora corresponde a 7,0 (sete) pontos da nota final e a avaliação da arguição e apresentação oral do trabalho em sessão pública corresponde a 3,0 (três) pontos.

- I - Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos;
- II- A nota será atribuída a partir da média aritmética dos escores atribuídos pelos três componentes da Banca Examinadora presentes na sessão de defesa;
- III - A nota está condicionada ao acolhimento, ou rejeição justificada pelo orientador, das sugestões de alterações realizadas pela Banca Examinadora para a versão final do TCC, que deverá entregue no prazo estipulado no calendário da disciplina.

Art. 32 Para avaliar o trabalho cada examinador elaborará um parecer, pautado nos critérios estabelecidos no Ficha de Avaliação de TCC, conforme o anexo 3, contemplando os seguintes aspectos:

RELATÓRIO:

- I - Estrutura geral do trabalho: formatação, observância das normas técnicas, *template*;
- II - Estrutura geral do trabalho: relação de coerência entre as partes do trabalho, qualidade do texto (correção e clareza) fluxo na expressão das ideias e redação científica;
- III - Tema e Problema de pesquisa;
- IV - Objetivos geral e específico;
- V - Justificativa;
- VI - Metodologia;
- VII -Referencial teórico;
- VIII- Apresentação dos dados;
- IX - Análise dos dados e apresentação crítica dos resultados;
- X - Considerações finais/conclusões.

APRESENTAÇÃO ORAL

- I - Apresentação dos elementos estruturais do estudo;
- II - Recursos utilizados: Clareza, objetividade e correção;
- III - Domínio do conteúdo e capacidade de arguição;
- IV - Administração do tempo.

§1º O formulário para avaliação do trabalho escrito é composto por 10 itens, cuja soma resulta nos 7 (sete) pontos referidos no artigo anterior. Os pontos que cada item corresponde são os seguintes:

- I - Estrutura geral do trabalho: formatação, observância das normas técnicas, *template* - 0,00 – 0,5
- II - Estrutura geral do trabalho: relação de coerência entre as partes do trabalho, qualidade do texto (correção e clareza) fluxo na expressão das ideias e redação científica - 0,00 – 0,5
- III - Tema e Problema de pesquisa - 0,00 – 0,5
- IV - Objetivos geral e específico - 0,00 – 0,5
- V – Justificativa - 0,00 – 0,5
- VI – Metodologia - 0,00 – 1,0
- VII -Referencial teórico - 0,00 – 1,0
- VIII- Apresentação dos dados -0,00 – 0,5
- IX - Análise dos dados e apresentação crítica dos resultados - 0,00 – 1,5
- X - Considerações finais/conclusões - 0,00 – 0,5

§2º O formulário para avaliação da apresentação oral é composto por 4 itens, cuja soma resulta nos 3 (três) pontos referidos no artigo anterior. Os pontos que cada item corresponde são os seguintes:

- I - Apresentação dos elementos estruturais do estudo- 0,00 – 0,5
- II - Recursos utilizados: Clareza, objetividade e correção - 0,00 – 0,5
- III - Domínio do conteúdo e capacidade de arguição - 0,00 – 1,5
- IV - Administração do tempo -0,00 – 0,5

§3º Sugere-se que os examinadores encaminhem seu parecer sobre o trabalho escrito ao Presidente da Banca antes da sessão oral afim de tornar a sessão de defesa mais célere e de contribuir para uma avaliação mais independente.

§4º Caso haja participação de um avaliador por webconferência a nota da apresentação será a média da nota dos avaliadores que assistiram à apresentação oral.

§5º A nota final do aluno será publicizada através da Ficha de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, Anexo 5

Art. 33 O não cumprimento das entregas no prazo estipulado no calendário estabelecido pela Comissão de TCC implica na reprovação do discente.

Art. 34 Deverá efetuar nova matrícula quando a disciplina TCC for ofertada o discente que:

- I - Tiver seu TCC reprovado pela Banca Examinadora;
- II - Não entregar a versão final do TCC devidamente autorizada pelo Professor Orientador;
- III - Não cumprir o prazo de entregas estipulado pelo Calendário Comissão de TCC.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 As possibilidades não previstas nesta normativa serão avaliadas e julgadas pela Comissão de TCC cabendo recurso ao Comitê Assessor do Curso de Turismo.

Art. 36 Esta norma passa a vigorar para todos os alunos do Curso de Bacharelado em Turismo a partir de sua aprovação pelo Conselho do ICHI.

**ANEXO 1 – FICHA DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Nome do Aluno:

Nº Matrícula:

Curso:

Título do Trabalho:

Professor Orientador (nome, titulação, unidade acadêmica a qual o mesmo pertence):

Membros da Banca (nome, titulação, unidade acadêmica ou instituição a qual pertence. Se for de fora da FURG, com endereço completo da Instituição):

Data de Defesa:

Horário:

Observações:

Assinatura do Orientador(a)	Assinatura do Orientando(a)

ANEXO 2 – ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) (**DIA POR EXTENSO**) dia(s) do mês de (**MÊS POR EXTENSO**) de (**ANO POR EXTENSO**), às (**HORÁRIO POR EXTENSO**), teve início no local ou plataforma digital _____, a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado (**TÍTULO E SUBTÍTULO COMPLETO DO TRABALHO EM NEGRITO**), do (a) Discente (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) do (INSERIR NOME DO CURSO) - FURG, sob a orientação do (a) Docente (**NOME COMPLETO DO DOCENTE ORIENTADOR**), como parte dos requisitos para a obtenção do título de (INSERIR O TÍTULO). A Banca Examinadora, devidamente aprovada pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, foi constituída pelos professores:

(**NOME COMPLETO DO DOCENTE ORIENTADOR**) – Presidente da Banca de Defesa

(**NOME COMPLETO DO MEMBRO DA BANCA AVALIADORA**) – Membro 01

(**NOME COMPLETO DO MEMBRO DA BANCA AVALIADORA**) – Membro 02

A Banca Examinadora atribuiu a média final (**NOTA FINAL**), sendo considerado a) o (a) discente (**REPROVADO; APROVADO COM RESTRIÇÕES; APROVADO**)

A Banca Examinadora indica para a qualificação da versão final do trabalho: Observações (APENAS SE HOVER):

Fica estabelecido o prazo limite de _____ (**QUANTIDADE DIAS CORRIDOS**) para a entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, a partir da data da Defesa. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TITULAÇÃO E NOME COMPLETO – Presidente da Banca

TITULAÇÃO E NOME COMPLETO – Membro da Banca

TITULAÇÃO E NOME COMPLETO – Membro da Banca

NOME COMPLETO – DISCENTE

Santa Vitória do Palmar, _____ de _____ de _____.

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

RELATÓRIO (7 pontos)			
	Elementos estruturais a serem avaliados	Pontos	Nota
1	Estrutura geral do trabalho: formatação, observância das normas técnicas, <i>template</i>	0,00 – 0,5	
2	Estrutura geral do trabalho: relação de coerência entre as partes do trabalho, qualidade do texto (correção e clareza) fluxo na expressão das ideias e redação científica	0,00 – 0,5	
3	Tema e Problema de pesquisa	0,00 – 0,5	
4	Objetivos geral e específico	0,00 – 0,5	
5	Justificativa	0,00 – 0,5	
6	Metodologia	0,00 – 1,0	
7	Referencial teórico	0,00 – 1,0	
8	Apresentação dos dados	0,00 – 0,5	
9	Análise dos dados e apresentação crítica dos resultados	0,00 – 1,5	
10	Considerações finais/conclusões	0,00 – 0,5	
APRESENTAÇÃO ORAL (3 pontos)			
	Itens a serem avaliados	Pontos	Nota
1	Apresentação dos elementos estruturais do estudo	0,0 - 0,5	
2	Recursos utilizados: Clareza, objetividade e correção	0,0 - 0,5	
3	Domínio do conteúdo e capacidade de arguição	0,0 - 1,5	
4	Administração do tempo	0,0 - 0,5	
	MÉDIA FINAL:		

OBS: _____

Membro da banca: _____

Santa Vitória do Palmar, _____ de _____ de _____.

**ANEXO 4 - FICHA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**

Nome do Aluno:

Nº Matrícula:

Título do Trabalho:

Orientador(a):

Membros da Banca:

Data da Defesa:

Horário

Sala:

AVALIAÇÃO DA BANCA

MEMBROS DA BANCA	TRABALHO ESCRITO (Valor)	DEFESA (Valor)	TOTAL
TOTAL			

Observações:

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaramos que **[Nome Completo do Orientador]** orientou e participou da banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) **[Nome completo do Aluno]** do Curso **[Nome do Curso]** da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – Campus de Santa Vitória do Palmar/RS, intitulado “Título do Trabalho” defendido no dia [XX] de [mês] de [ano] (na plataforma digital *NOME* ou Local).

Santa Vitória do Palmar, DIA de MÊS de ANO.

Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) – Semestre: [Ano.Sem.]

Prof. Nome
Tecnologia em Eventos

Prof. Nome
NDE Bacharelado em Hotelaria

Prof. Nome
NDE Bacharelado em Turismo

NDE

**ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaramos que o(a) professor(a) XXXXXXXXXXXX participou da banca de avaliação do **Trabalho de Conclusão de Curso** do(a) acadêmico(a) XXXXXXXXXXXX do Curso de XXXXXXXXXXXX, intitulado: “XXXXXXXXXXXXXXXXXX”, defendido no dia XX de XXXXXX de XXXX.

Santa Vitória do Palmar, DIA de MÊS de ANO.

Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) – Semestre: [Ano.Sem.]

Prof. Nome
Tecnologia em Eventos

Prof. Nome
NDE Bacharelado em Hotelaria

Prof. Nome
NDE Bacharelado em Turismo

NDE

ANEXO 7 – TEMPLATE DO TCC EM FORMATO DE ARTIGO

Título do Artigo na Língua Original Times New Roman 16, cor preto automático, centralizado, Letras Maiúsculas nas Primeiras Letras de Cada Palavra

English Language Title Times New Roman 14, Italic, Color White, Background 1, Dark 50%, Capital Letters in the First Letters of Each Word

ou

Título del Idioma Español Times New Roman 14, Cursiva, Color Blanco, Fondo 1, Pero Oscuro 50%, Mayúsculas em las Primeras Letras de Cada Palabra

Autor

Orientador(a)

Resumo: Apresentar de modo resumido o tema; objetivos; metodologia; principais teorias; principais conclusões. Deve ser constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não ultrapassando 300 palavras. Não use siglas nem citações no resumo.

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3. Palavra 4. Palavra 5.

Abstract: Resumo na língua inglesa. Apresentar de modo resumido tema; objetivos; metodologia; principais teorias; principais conclusões. Deve ser constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não ultrapassando 300 palavras. Não use siglas nem citações no resumo.

Keywords: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3. Palavra 4. Palavra 5.

ou

Resumen: Resumo na língua espanhola. Apresentar de modo resumido tema; objetivos; metodologia; principais teorias; principais conclusões. Deve ser constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não ultrapassando 300 palavras. Não use siglas nem citações no resumo.

Palavras chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3. Palavra 4. Palavra 5.

1 INTRODUÇÃO

Abaixo, os itens que devem estar presentes na introdução (não devem estar em tópicos, mas diluídos ao longo dos parágrafos).

Tema: o aluno especificará a temática a ser desenvolvida. Ex: Eventos e Cultura (amplo).

Delimitação do Tema: a aluno delimitará o tema com relação ao tempo e ao espaço. Ex: Eventos Culturais na cidade de Santa Vitória do Palmar (delimitado)

Formulação do Problema: consiste em dizer, de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual a dificuldade com a qual nos deparamos e que pretendemos resolver, limitando o seu campo e apresentando suas características.

É a pergunta inicial que determina a investigação. O aluno deve, a partir do tema delimitado, formular uma questão, problematizando a temática cujo trabalho de investigação procurará solucionar.

O aluno deve descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço ou disseminação do conhecimento. Ex: Qual a importância dos eventos culturais na população de Santa Vitória do Palmar?

Para responder ao seu problema de pesquisa é preciso estipular um objetivo geral e objetivos específicos. Os **objetivos** (*Vai buscar o quê?*):

Objetivo Geral:

Os objetivos devem responder às perguntas da pesquisa. O aluno deve apontar o que se pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral deve ser iniciado por verbos no infinitivo, tais como:

Analisar; caracterizar; diagnosticar; implantar; promover; realizar; avaliar; discutir; investigar; estudar; pesquisar; determinar.

b. Objetivos Específicos:

São desdobramentos que dão suporte ao objetivo geral, ou seja, os tópicos que necessariamente deverão ser abordados para que seja satisfeito o objetivo geral.

Definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

Hipótese(s) (*Prováveis respostas*) - SE HOVER

É a possível resposta ao questionamento realizado a partir do problema. A hipótese é falseável, no sentido de que o pesquisador poderá refutá-la ao longo da implementação da pesquisa.

Por fim, de forma breve e bem estruturada deve ser apresentada a **justificativa da pesquisa (Por que fazer?)**. O aluno deve explicitar os motivos de ordem teórica e prática que justificam a pesquisa. Deve-se responder a pergunta “por que se deseja fazer a pesquisa?”.

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado;
- As contribuições que a pesquisa pode trazer no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito;
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema;
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO (*O que já foi escrito sobre o tema?*)

O(a) aluno(a) deverá trazer os principais conceitos que embasam o seu tema. Levantar e apontar os principais itens que pretende tratar em seu TCC.

Pesquisa alguma parte da estaca zero. Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou contribuição da pesquisa realizada, demonstrar ou reafirmar comportamentos e atitudes (Google Acadêmico, repositório de teses e dissertações, sites de programas de pós-graduação, dentre outros).

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema e estudo.
- Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar entendimento da literatura existente sobre o tema.
- As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas ou em destaque (recoo de 4 cm, fonte 10) para as citações com mais de 3 linhas, indicando a obra consultada. **CUIDADO COM O PLÁGIO!**
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA).
- As citações e paráfrases deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (*Como fazer?*)

É a explicitação dos passos que o pesquisador seguirá para atingir seu objetivo.

O elemento básico de uma boa metodologia consiste em um plano detalhado de como alcançar o(s) objetivo(s), respondendo às questões propostas e/ou testando as hipóteses formuladas.

O aluno deve esclarecer que tipo de pesquisa pretende realizar: qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa, bibliográfica, de campo, de laboratório. A seguir deve indicar o *método de abordagem*. É imprescindível a indicação das técnicas de coleta.

Descrever detalhadamente a metodologia empregada para a execução do projeto, dados os objetivos e metas estabelecidos. Delimitar o universo de pesquisa.

Deve conter:

- Método – justificativa do método, limitações do método.
- População e amostra – maneira de selecionar a amostra e caracterização da mesma.
- Área geográfica em que será executado o projeto (Estado, município, bairro etc.).
- Instrumentos de pesquisa – colocar em anexo uma cópia do questionário.
- Tratamento e análise dos dados – descrever como os dados serão analisados.

4 ANÁLISES

As análises consistem em aplicar o aporte teórico e metodológico no seu objeto de pesquisa, a fim de averiguar quais são as respostas do objeto em relação a teoria e metodologia específica adotada na pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se alcançou com o desenvolvimento de sua pesquisa. Qual a contribuição que este estudo apresenta para a área. Nos apontamentos finais, é imprescindível que o pesquisador retome o seu problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e hipóteses (quando houver, para afirmar ou refutar) para evidenciar quais as respostas foram obtidas e se de fato conseguiu respondê-las.

6 REFERÊNCIAS (*Qual o material bibliográfico utilizado?*)

As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT. *Atenção para a ordem alfabética.* Nas referências listar em ordem alfabética todas as fontes pesquisadas, independentemente de serem de tipos diferentes.

ANEXO –

Apresentar anexo no artigo/monografia o TERMO DE COMPROMISSO LIVRE ESCLARECIDO quando houver pesquisa com pessoas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
BACHARELADO EM TURISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



ANEXO 8 – MODELO DE CAPA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**



NOME

TÍTULO

SANTA VITÓRIA DO PALMAR

ANO

ANEXO 9 – MODELO DE FOLHA DE ROSTO

NOME

TÍTULO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal Do Rio Grande, Campus Santa Vitória do Palmar, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Turismo.

ORIENTADOR(A): PROF. Dr

SANTA VITÓRIA DO PALMAR

ANO

**ANEXO 10 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO NO ACERVO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA EM
TURISMO – LATUR**

Eu,....., CPF.....,
discente do Curso de Turismo da Universidade Federal do Rio Grande sob matrícula
nº..... autor(a) do Trabalho intitulado
.....
..... escrito sob
orientação de....., defendido
publicamente emde.....de..... autorizo que meu Trabalho de Conclusão de
Curso e seus respectivos documentos suplementares integrem o acervo do Laboratório de
Pesquisa em Turismo - LATUR, estando publicamente disponíveis para consultas e futuras
pesquisas acadêmicas.

Assinatura do autor(a)

Santa Vitória do Palmar, ____ de _____ de ____

